

## **PORTARIA Nº 060/2008**

*"Indeniza férias regulamentares  
a servidora municipal"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **TANIA REGINA VENDRUSCOLO DALMOLIN**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março de 2008.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 03.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo